



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



DECRETO Nº 042, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

"INSTITUI COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E EQUIPE TÉCNICA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

Considerando a CI nº 667/2018-SMEC, qual envia relação atual dos membros a compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação e respectiva equipe técnica;

DECRETA

Art. 1º - Fica INSTITUÍDA Comissão de Monitoramento e Avaliação e equipe técnica do Plano Municipal de Educação de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, composta da seguinte forma:

I - EQUIPE TÉCNICA

Membros:
Adriana Gonçalves Pinheiro Ojeda
Rosie Irede Viana Vitor
Sulamita Ortega

II - COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Membros:	Representantes:
Vilamir José Longo	Poder Executivo
Joranir José Soares	Poder Legislativo
Josirene Rego	Assessoria Pedagógica Municipal
Maria Bethânia Correia Lima	Assessoria Pedagógica Estadual
Régia Maria Torres Mourão	Diretores Escolares
Marcos Monteiro Farias	Conselho Municipal de Educação
Fernando Alves da Silva	SINTEP

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, aos 19 dias de Junho de 2018.

PUBLICADO

EM 19/06/2018

Resp. *Armando Gomes*

MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 21 de Junho de 2018.

DECRETO Nº 42/2018

DECRETO Nº 042, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

"INSTITUI COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E EQUIPE TÉCNICA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

Considerando a CI nº 667/2018-SMEC, qual envia relação atual dos membros a compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação e respectiva equipe técnica;

DECRETA

Art. 1º - Fica Instituída Comissão de Monitoramento e Avaliação e equipe técnica do Plano Municipal de Educação de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, composta da seguinte forma:

I - EQUIPE TÉCNICA

Membros:
Adriana Gonçalves Pinheiro Ojeda
Rosie Irede Viana Vitor
Suíamita Ortega

II - COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Membros:	Representantes:
Vilamir José Longo	Poder Executivo
Joranir José Soares	Poder Legislativo
Josirene Rego	Assessoria Pedagógica Municipal
Maria Bethânia Correia Lima	Assessoria Pedagógica Estadual
Régia Maria Torres Mourão	Diretores Escolares
Marcos Monteiro Farias	Conselho Municipal de Educação
Fernando Alves da Silva	SINTEP

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, aos 19 dias de Junho de 2018.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO